



DECRETO NÚMERO 7426 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, nomeado através do Decreto nº 7061/2019.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal de Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e conforme ofício nº 178/2020 – O.A.B São Paulo – Subseção Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO CURADOR** nomeado através do Decreto nº 7061/2019, excluindo e incluindo novo representante, a saber:

Representante da 119ª Subseção da Ordem dos Advogados de Ubatuba

EXCLUI – SE:

Titular: Dra. Lúcia Helena Cosmo

INCLUI-SE: Titular: Dra. Eliane Karine Mequelino

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 setembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
Assessor de Relações Federativas

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/srpb/dass